



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Emenda Aditiva N.º 001/2023.

EMENTA: Aditiva texto constante do Parágrafo Único do Artigo 2º, do Projeto de Lei N.º 30/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA OBRAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei N.º 30/2023:


I – Fica acrescido ao texto do Parágrafo Único do Artigo 2º, do Projeto de Lei N.º 30/2023, a expressão “Coordenador”, passando a vigor o referido dispositivo da seguinte forma:

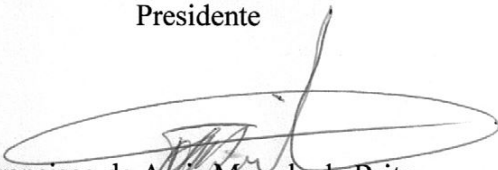
“Parágrafo Único. Fica extinto o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária de que trata a Lei Municipal N.º 787/2023.”

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2023.


Jerônimo Cícero Damasceno
Relator


Maria da Paz Coelho Cavalcanti
Presidente


Francisco de Assis Macedo de Brito
Secretário